

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0305

EDITAL DE NOMEAÇÃO PSS N.º 207-01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no processo nº 16.467/2017 e considerando a Licença Maternidade da servidora efetiva Michele Link, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para nomeação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 021-04/2016, sob pena de perder o direito de nomeação na função.

- Professor Educação Infantil – Edital de Homologação nº 045-04/2016

MARA KREUTZ - Classificação 105º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 10 de julho de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0305

EDITAL DE NOMEAÇÃO PSS N.º 208-01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 9.990 DE 03 DE AGOSTO DE 2016, ATENDENDO AO QUE CONSTA NA LEI Nº 10.428, DE 29 DE JUNHO DE 2017, FAZ SABER A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, A CANDIDATA ABAIXO MENCIONADA DEVERÁ COMPARECER NA EQUIPE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, PARA ACEITAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DE SEU NOME PARA NOMEAÇÃO, EM ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, NA FUNÇÃO QUE MENCIONA, POR TER SIDO APROVADA EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA Nº 003-01/2017, SOB PENA DE PERDER O DIREITO DE NOMEAÇÃO NA FUNÇÃO.

- PROFESSOR ANOS FINAIS (PORTUGUÊS) -EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 049-01/2017

DAIANA BARONI MARTINS- CLASSIFICAÇÃO 3º LUGAR

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2017.

MARCELO CAUMO,
PREFEITO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0305

EDITAL DE NOMEAÇÃO PSS N.º 209-01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 9.990 DE 03 DE AGOSTO DE 2016, ATENDENDO AO QUE CONSTA NA LEI Nº 10.365, DE 16 DE MARÇO DE 2017, FAZ SABER A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, A CANDIDATA ABAIXO MENCIONADA DEVERÁ COMPARECER NA EQUIPE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, PARA ACEITAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DE SEU NOME PARA NOMEAÇÃO, EM ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, NA FUNÇÃO QUE MENCIONA, POR TER SIDO APROVADA EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA Nº 181-01/2017, SOB PENA DE PERDER O DIREITO DE NOMEAÇÃO NA FUNÇÃO.

- PROFESSOR ANOS FINAIS GEOGRAFIA - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 188-01/2017

JOSIANE FASSINA - CLASSIFICAÇÃO 8º LUGAR

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2017.

MARCELO CAUMO,
PREFEITO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0305

EDITAL DE NOMEAÇÃO PSS N.º 210-01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 9.990 DE 03 DE AGOSTO DE 2016, ATENDENDO AO QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 16.467/2017 E CONSIDERANDO A LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA EFETIVA MICHELE LINK, FAZ SABER A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, A CANDIDATA, ABAIXO MENCIONADA, DEVERÁ COMPARECER NA EQUIPE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, PARA ACEITAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DE SEU NOME PARA NOMEAÇÃO, EM ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, NA FUNÇÃO QUE MENCIONA, POR TER SIDO APROVADA EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA Nº 021-04/2016, SOB PENA DE PERDER O DIREITO DE NOMEAÇÃO NA FUNÇÃO.

- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 045-04/2016

CLADES FONTANA - CLASSIFICAÇÃO 106º LUGAR

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2017.

MARCELO CAUMO,
PREFEITO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0305

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal Nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 12300/2016

Autuado: Mercadinho e Fruteira Degasperi Ltda

CNPJ: 90.012.030/0001-00

Data da Autuação: 03/05/2016

Localidade: Rua Cel. João Batista de Mello, nº 209, bairro Centro – Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: artigo 449, caput, artigo 350, inciso I, artigo 354, caput e parágrafo único do Decreto Estadual nº 23.430/74

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 15 de dezembro de 2016

Penalidade Imposta: multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

LAJEADO, 10 DE JULHO DE 2017

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0305

PORTARIA Nº 25.014, DE 07 DE JULHO DE 2017

REVOGA a portaria nº 24.936/17 e reintegra, por determinação judicial, a servidora que menciona, em cargo em comissão.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 16662/2017, e,

CONSIDERANDO o cumprimento de Mandado de Liminar, referente ao processo nº 9001462-30.2017.8.21.0017 do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Lajeado;

RESOLVE:

Revogar a portaria nº 24.936/17 e reintegrar, por determinação judicial, a servidora FERNANDA DA ROSA, no cargo em comissão de Dirigente Executivo, padrão CC 3, lotada na Secretaria de Administração - SEAD, a partir de 22 de maio de 2017.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de maio de 2017.

Lajeado, 07 de julho de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.